



A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018**

**OBJETO:** Aquisição de óculos de proteção para a prática de goalball, para utilização de atletas portadores de deficiências visuais.

**CONTRATADA:** AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA - EPP

**CNPJ:** 11.633.685/0001-20

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.999,60 (Hum mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Francisco Beltrão, 10 de abril de 2018.

Nileide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DISPENSA Nº 36/2018**

**OBJETO:** Aquisição de óculos de proteção para a prática de goalball, para utilização de atletas portadores de deficiências visuais.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP	UN	4,00	499,90	1.999,60

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 36/2018** R\$ 1.999,60 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de abril de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**658C8EB6

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS – 004/2018**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS – 004/2018**

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 2152/93 e alterações conforme Lei 3059/2003 (Legislação Tributária Municipal).

**NOTIFICAÇÃO**

O proprietário ou responsável pelas empresas abaixo relacionadas, quanto às seguintes notificações decorrentes de Taxas de Vigilância Sanitária, Verificação e ISSQN anual:

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	TRIBUTOS
05.914.764/0001-06	LUCIA H C S P BATISTA & CIA LTDA	Notificação Nº 22/2018 e Notificação Nº 23/2018
01.945.365/0001-51	J.BOHRER & CIA LTDA – ME	Notificação Nº 141/2018 e Notificação Nº 153/2018
13.964.235/0001-45	NANCI FERNANDA PRODUCAO DE EVENTOS LTDA – ME	Notificação Nº 206/2018 e Notificação Nº 207/2018
12.363.201/0001-32	R W G COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – ME	Notificação Nº 205/2018
03.965.023/0001-29	S J L CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	Notificação de Lançamento Nº 284/2018, Notificação de Lançamento Nº 285/2018 e Notificação Nº 286/2018

Fica o contribuinte ou responsável intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado ou impugná-lo de acordo com a Lei Municipal 2152/93, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica caracterizada a mora, sujeitando-se a medidas judiciais que se fizerem necessárias, bem como, a penalização de multa conforme disposições do Art. 53 da Lei 2152/93, com nova redação pela Lei 3059/03.

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2018.

**ELIZANDRA DACHERY GOMES**  
Agente Administrativo

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**467FEBFC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10/05/2017, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação nº 02/2018 – TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de drenagem do Rio Marrecas e obras de contenção de cheias no trecho abrangente à cidade de Francisco Beltrão – PR (Fase 01), e posterior detalhamento e acompanhamento da implantação do sistema (Fase 02).

LICITANTE HABILITADA:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
1	DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhará a proposta técnica à Subcomissão Técnica que fará a análise e julgamento e elaborará as planilhas com as pontuações e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso.

A Subcomissão Técnica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, após a ata de julgamento dos quesitos constantes no conjunto de informações referentes à licitante e encaminhará à Comissão Permanente de Licitação, juntamente com as propostas, as planilhas com as pontuações e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso.

Havendo interposição de recurso o processo estará automaticamente suspenso para análise do mesmo.

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018.

**NILEIDE T. PERSZEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**B9E54BFA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 36/2018**

OBJETO: Aquisição de óculos de proteção para a prática de goalball, para utilização de atletas portadores de deficiências visuais. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP	UN	4,00	499,90	1.999,60

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 36/2018 R\$ 1.999,60** (Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**66E89C36

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 37/2018**

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua das Hortências, nº 91, no Bairro Alvorada, com área de, aproximadamente, 338,17m2, para instalação do Destacamento da Força Verde, pelo período de 12 meses.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	ILSON LUIZ FLESSAK	MES	12,00	2.500,00	30.000,00

Valor total dos gastos com a **Processo dispensa Nº 37/2018 R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	295
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de óculos de proteção para a prática de goiiball, para utilização de atletas portadores de deficiências visuais.
Dotação Orçamentária*	1400127812270120973390301400
Preço máximo/Referência de preço R\$*	1.999,60
Data Publicação Termo ratificação	13/04/2018
Data Cancelamento	

CPF: 7015824990 ([Logout](#))



**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO DISPENSA Nº 36/2018**

OBJETO: Aquisição de óculos de proteção para a prática de goalball, para utilização de atletas portadores de deficiências visuais.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a(s) empresa(s): AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA – EPP.

Fica assim a adjudicação por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$
1	AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP	UN	4,00	499,90

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 263/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.633.685/0001-20, estabelecida na RUA ARNALDO BARRETO, 1060 - CEP: 13030420 - Bairro SAO BERNARDO, na cidade de Campinas/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 36/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de óculos de proteção para a prática de goalball, para utilização de atletas portadores de deficiências visuais, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	60429	Óculos de proteção oficial para goalball de borracha moldada, fechamento completo da visão e proteção efetiva dos olhos, aprovado pelo CP-IBSA (INTERNACIONAL BLIND SPORT FEDERATION), medida 19x10cm.	UN	4,00	499,90	1.999,60

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo dispensa nº 36/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 1.999,60 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência bancária para a conta corrente indicada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo de dispensa nº 36/2018 e conseqüente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No momento de pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6740	14.001.27.812.2701.2097	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO NONO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União e Justiça do Trabalho.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA**

O material deverá ser entregue no Município de Francisco Beltrão – PR, no Ginásio de Esportes Arrudão, na Rua Tenente Camargo, 774, mediante nota de empenho.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103



a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 36/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.


#### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente termo ficará a cargo do Sr. GERALDO CAVANHARI, Diretor de Esportes, inscrito no CPF sob o nº 806.687.559-20 e do RG nº 3.979.414-4.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP  
CONTRATADA  
JOSE GENIVALDO MAGALHAES ALCANTARA  
CPF Nº 474.916.555-72

TESTEMUNHAS:

  
PEDRINHO VERONEZE

JOSE GENIVALDO MAGALHAES  
ALCANTARA:47491655572

Assinado de forma digital por JOSE  
GENIVALDO MAGALHAES  
ALCANTARA:47491655572  
Dados: 2018.09.28 11:48:49 -03'00'

  
GERALDO CAVANHARI





O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP.**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 263/2018 - referente a Processo dispensa nº 36/2018.  
**OBJETO:** Aquisição de óculos de proteção para a prática de goalball, para utilização de atletas portadores de deficiências visuais.  
**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.999,60 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias apos emissão da nota fiscal.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6740	14.001.27.812.2701.2097	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018

  
Pedrinho Veroneze  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**A064DF08

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 265/2018 - referente a Processo dispensa nº 38/2018.

**OBJETO:** Contratação de serviços para decoração do ambiente e para servir coquetel, durante o evento "certificação Excelência em Retorno do ICMS e ISSQN", que será realizado no dia 26/04/2018.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.894,00 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
920	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**E5128A22

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 263/2018 - referente a Processo dispensa nº 36/2018.

**OBJETO:** Aquisição de óculos de proteção para a prática de goalball, para utilização de atletas portadores de deficiências visuais.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.999,60 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6740	14.001.27.812.2701.2097	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**DE1D9936

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **ILSON LUIZ FLESSAK.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 264/2018 - referente a Processo dispensa nº 37/2018.

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Rua das Hortências, nº 91, no Bairro Alvorada, com área de, aproximadamente, 338,17m<sup>2</sup>, para instalação do Destacamento da Força Verde, pelo período de 12 meses.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
420	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**5D43B468

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 262/2018 - referente a Processo inexistibilidade nº 19/2018.

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de oficinas e aulas práticas do projeto ROBÓTICA EDUCACIONAL, para alunos matriculados no tempo integral das escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão.

**PRAZO:** 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2340	07.002.12.361.1201.2038	104	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**AB658C9C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**